



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº017/2019

Dispõe tornar público o local de votação para a eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Itaperuna – Mandato 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8069/90;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do CONANDA Nº 170/2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do CMDCA nº 01/2019;

CONSIDERANDO a Resolução TSE Nº 23.551, de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da reunião ampliada realizada na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, com a presença dos candidatos habilitados, no dia 19-08-2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o local de votação para a eleição dos Conselheiros (as) Tutelares de Itaperuna – mandato 2020-2023, que realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 09h às 17h;

Art. 2º. O local único de votação será no CIEP Lina Bo Bardi nº 263, que fica localizado na Av. Zulamith Bittencourt, s/Nº - Cidade Nova, Itaperuna – RJ.

Art. 3º. Os eleitores deverão comparecer ao local de votação descrito no artigo anterior, munidos de um documento de identidade com foto, do título de eleitor ou com o comprovante da última votação.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e revogam-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 26 de agosto de 2019

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

